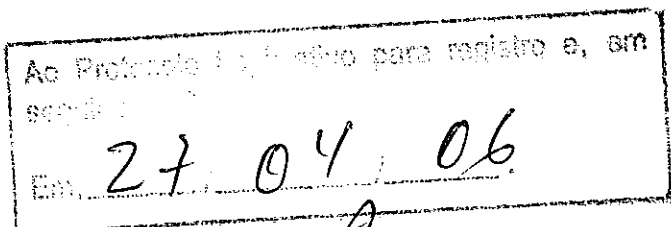




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
99B  
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 5865/2006**  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)



*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de calçadas nas quadras 08 a 12, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de calçadas nas quadras 08 a 12, na Região Administrativa da Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

